
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0262/2019-GP

Portaria nº 0262/2019-GP Lagoa Nova / RN, 27 de junho de 2019.

“Dispõe sobre a cessão entre os Servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte – TRTRN, e dá outras providências”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município:

Considerando a existência de um Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN e Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Norte – TRT RN, Termo de Cessão assinado no dia 02 de agosto de 2017;

Considerando que o convênio objetiva agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional, que serão designados servidores do quadro efetivo, preferencialmente, para as Unidades Judiciárias instaladas na Comarca que pertence o Município de Lagoa Nova/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Cessão dos funcionários cedidos ao Tribunal Regional Trabalho Rio Grande do Norte – TRTRN a senhora **IONE DO NASCIMENTO SILVA SANTOS**, Função: ASG, **Matrícula: 0368** para prestarem seus serviços neste órgão e com ônus de seus vencimentos para o cedente, ao prazo de vigência no Termo de Cessão assinado no dia 02 de agosto de 2017, publicado em diário oficial dos municípios <http://www.diariomunicipal.com.br> - Código Identificador: B3A8D003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2017.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:64CD8494

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2019. Edição 2049

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>